



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

**ATA DA QUADRAGESIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 2.12.2019.**

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e seis minutos reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruel, 258, os **Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Àvila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Jocenei Boff, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita e Marcos Antônio Moura - Pique**. Sob a **Presidência do Vereador Cláudio Rodrigues de Àvila**. Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Após foi **aprovada por unanimidade** de votos a **Ata da Sessão Ordinária nº 043/2019**. Na sequência a Presidência determinou que fosse baixado a Comissão de Constituição, Justiça Redação Final e Desenvolvimento Social, para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 4.256/2019** – Autoriza o Executivo Municipal de Jóia a outorgar concessão de direito de uso de equipamento, de autoria do Prefeito de Jóia. Após foi **lido** os seguintes **EXPEDIENTES: Ofício nº 478/2019, recebido do Prefeito de Jóia**, refere-se ao ofício nº 266/2019, desta Casa, informando que as proposições referente aos Pedidos de Providência de nº 103, 104, 105 e 106/2019, foram encaminhados a Secretaria competente para que tomem conhecimento e possam assim atender as mesmas. Outrossim, repondeu o Requerimento nº 59/2019, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura - Pique enviado por esta Casa, através do Ofício nº 266/2019; Que seja encaminhada cópia do registro ponto dos contadores da Prefeitura referente ao mês de Outubro – enviados documentos anexo; Que o Executivo Municipal encaminhe o relatório das horas extras dos contadores do poder executivo, bem como o motivo dessas mesmas, desde o ano de 2017 até a presente data – Estas informações estão disponíveis no Portal da Transparencia no site [www.joia.rs.gov.br](http://www.joia.rs.gov.br); Que seja encaminhado relatório, motivos e certificados de todos os cursos realizados pelos dois contadores do ano de 2017 até a presente data – Estas informações estão disponíveis no Portal da Transparencia no site [www.joia.rs.gov.br](http://www.joia.rs.gov.br) e os Certificados estão arquivados nas pastas funcionais ou na comprovação das diárias dos servidores, podendo ser conferido por qualquer cidadão;. Informar se os contadores fazem ou fizeram parte de alguma comissão durante o período de 2017 até a presente data – O Contador Jacson Adão Pinheiro faz parte da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público de 2019; **Ofício nº 468/2019, recebido do Prefeito de Jóia**, em que solicita a disponibilização do Plenário desta Casa, para Audiência Pública, dia 02/11/2019, as 9h, tendo como pauta apresentação e discussão a Lei Orçamentária Anual – LOA; **Ofício nº 110/2019, recebido do Deputado Estadual Edson Brum** – acusa o recebimento do Of. Circ. Nº 007/2019, em que encaminhou a entrega de **Moção de Repúdio** na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul - contra os projetos de alteração no plano de carreira do magistério público estadual, no estatuto do servidor





*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

público do Rio Grande do Sul, sugeridos pelo Governador (Exmo. Sr. Eduardo Leite), ao qual o Deputado posiciona-se com referencia ao assunto; **Ofício nº 001/2019, recebido do Vereador Marcos Antônio Moura – Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura**, em que, na qualidade de Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura e preocupado com o cumprimento dos prazos para a devida tramitação e divulgação do Projeto de Lei Orçamentário para o exercício de 2020, art. 70, §6º, III, da Lei Organica Municipal, solicita a Presidencia desta Casa providências no que diz respeito ao encaminhamento por parte do Poder Executivo, do referido Projeto de Lei, sendo que até a presente data esta Casa Legislativa não recebeu o referido Projeto; **Ofício nº 310/2019, expedido ao Prefeito de Jóiá**, em que a presidência lembra ao Prefeito, que o prazo para o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 esgotou-se em 15 de novembro de 2019, conforme disposto no inciso III, do §6º, do art.70, da LOA, assim sendo, solicita o envio imediato do referido projeto para que esta Casa possa cumprir com os tramites legais e regimentais; **Ofício nº 306/2019, expedido a Promotora de Justiça de Augusto Pestana** – Em atendimento a requisição da Promotoria de Justiça, contida no Ofício nº 01720.000.269/2017-0014, protocolado na Casa sob o nº 575, recebido em 13/11/2019, encaminhou em anexo o envio integral do projeto de lei nº 2.462/2019, o qual deu origem a Lei nº 2.308/209 que possui a seguinte ementa: *Cria Função Gratificada Especial para o Exercício das funções de contador Coordenador da Unidade de Contabilidade do Poder Executivo*, bem como a certidão de vigência da supracitada lei. Encaminhou-se também, o Projeto de Lei nº 2.308/2009. Em relação as providencias adotadas em razão dos apontamentos constantes nos relatórios nºs 08/2017 e 01/2019 recebidos da Central de Controle Interno do Município, informou que em relação ao relatório nº 08/2017, item IV, atualmente, o controle de frequência dos servidores efetivos e comissionados da Câmara de Vereadores está sendo feito por meio de Ponto Eletronico biométrico, o qual são emitidos relatórios mensais. No item V, atinente a Transparencia, foi criado novo Website da Câmara de Vereadores em agosto de 2018. As demais providências adotadas são as informadas nos ofícios nº 320/2017 e Ofício nº 220/2019, da Presidencia, encaminhados a Central de Controle Interno do Município, documento em anexo a este atendimento; **Ofício nº 49/2019, recebido da Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Conquista Dezesseis de Outubro**, a direção da referida Escola convida a Presidencia e demais colegas da Câmara para prestigiar a solenidade de Formatura dos alunos da Pré-escola e do 9º ano no dia 08 de dezembro de 2019 com início as 19h e 30min., oportunidade em que também solicita a confirmação da presidência, pois será chamado a mesa de autoridades. Após a solenidade será servido Janta, com venda de fichas; **Ofício nº 08/2019, recebido da Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos** – Convite para a Cerimonia de Formatura do Pré Escolar desta EMEI, dia 11/12/2019, as 20horas, no Salão Paroquial de São José – Jóiá; **Convite, recebido da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio da Conceição**, a turma do 9º Ano convida o Presidente da





*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**


CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruei, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

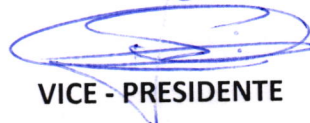
*"Terra das Nascentes"*

**Fundamental João Antônio da Conceição**, a turma do 9º Ano convida o Presidente da Câmara, demais Vereadores e Servidores para a colação de grau e jantar baile de formatura, dia 13 de dezembro no salão da Esquina Santo Antônio, com início as 19h. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, manifestou-se o Vereador **José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita**. Não havendo proposições para deliberação na **ORDEM DO DIA**, passou-se de imediato as **Explicações Pessoais**, pela **ordem de inscrição** manifestaram-se os Vereadores **Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Marcos Antônio Moura – Pique, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita e Cláudio Rodrigues de Ávila** o qual passou a Presidencia dos trabalhos ao Vice-Presidente para pronunciar-se, retomando os trabalhos passou as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES** e da **PRESIDÊNCIA**, manifestou-se o Vereador **Marcos Antônio Moura – Pique – Líder do PSC, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita – Líder dos Progressistas e Cláudio Rodrigues de Ávila - Presidente**, o qual comunicou aos Vereadores que encontram-se abertas, até as 12h do dia 04/12/2019, as inscrições de concurso público da Câmara de Vereadores de Jóiá, para os cargos de contador e tesoureiro, o prazo para pagamentos de boletos e até o dia 05/12/2019. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e vinte minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

  
1º. SECRETÁRIO

  
2º SECRETÁRIO

  
PRESIDENTE

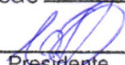
  
VICE - PRESIDENTE

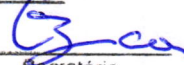
**APRECIADO EM PLENÁRIO**

Aprovado  unanimidade

Rejeitado  maioria

Sessão 09 / 12 / 19

  
Presidente

  
Secretário